



PORTARIA Nº 141/2017

**“Nomeia Coordenadora e Fiscais da
Vigilância Sanitária e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Fiscais e Coordenadora de Vigilância Sanitária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, com todas as atribuições que os cargos lhes conferem.

LEILA CRISTINA DE ARAUJO SILVA COTRIM – Coordenadora de Vigilância Sanitária

ANIELSON LIMA SILVA – Fiscal da Vigilância Sanitária

CARLOS HENRIQUE SANTOS MAGALHAES - Fiscal da Vigilância Sanitária

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção, vistoria e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Os Profissionais investidos na função fiscalizadora terão poder de polícia administrativa, adotando a legislação sanitária federal, estadual e municipal e as demais normas que se referem à proteção da saúde, no que couber, conforme § 3º e 4º da Lei Municipal nº 354 de 16 de dezembro de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, 02 de outubro de 2017.


Josielton de Castro Muniz
- Prefeito Municipal -